



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 29 / 04 / 2025

**INDICAÇÃO Nº 754 /2025**

2.º Secretário

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para a **implantação de recursos de acessibilidade no canteiro central** da Avenida Prefeito Waldemar Costa Filho

A Avenida Waldemar Costa Filho é uma das principais vias da cidade, com grande fluxo de pedestres e veículos. Contudo, observa-se que o canteiro central da via carece de estruturas adequadas de acessibilidade, dificultando a travessia segura de pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e mães com carrinhos de bebê.

A ausência de rampas de acesso, piso tátil e passagens niveladas entre as calçadas e o canteiro central representa não apenas um obstáculo físico, mas também uma barreira à inclusão e ao direito de ir e vir de todos os cidadãos, em especial aqueles com deficiência ou mobilidade comprometida. A medida ora proposta é fundamental para garantir dignidade, segurança e autonomia às pessoas com deficiência.

Desta forma, solicitamos ao Executivo Municipal especial atenção a esta demanda, que contribuirá significativamente para a promoção da acessibilidade e da cidadania em nosso município.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 24 de abril de 2025.**

**Marcos Furlan**

Vereador-- PODEMOS

